



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUINTA * 01 DE DEZEMBRO DE 2022 * ANO IV * Nº 403
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
AVISO DE LICITAÇÃO PE-023/2022/SRP-CPL/PMDB	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PE-023/2022/SRP-CPL/PMDB

Proc. Administrativo nº 186.2022. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal n.º 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro, Duque Bacelar - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Duque Bacelar - MA, 01 de dezembro de 2022. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: cefd1fa94748ba85ee28e4f064e04661



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017